

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 107/2024

*Reversão da aposentadoria por invalidez
do servidor Eracsson Araujo de Almeida.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a **reversão** da aposentadoria por invalidez do servidor municipal ERACSSON ARAUJO DE ALMEIDA, aposentado no cargo efetivo de “Auxiliar Administrativo”, matrícula 118010.1, através da PORTARIA/IPC/ DTP Nº. 033/2022, de 30 de junho de 2022, o qual deverá retornar à atividade neste mesmo cargo, com suas possíveis transformações, nos termos do art. 17, §§ 7º, 9º e 10º da Lei Complementar Municipal nº 28/2009 e considerando o Laudo da Junta Médica Oficial que consta no Processo nº 308/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos à partir de **30/09/2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 11 setembro de 2024.

ROGERIO FARIA
PIMENTEL:8235
8079715

Assinado de forma digital
por ROGERIO FARIA
PIMENTEL:82358079715
Dados: 2024.09.13
13:34:54 -03'00'

ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796

Assinado digitalmente por
JULIANA DE LIMA SILVA
RODRIGUES:05746263796
Data: 2024.09.12 14:13:37 -
0300

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC



PREFEITURA DE
CARIACICA

